



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

033

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 15/2015

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

18

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text, appearing to be a list or series of entries.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a signature or a specific note.

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a large heading.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

034

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 15/2015

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

1941
1942
1943
1944
1945

1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955

1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

035

Estado do Paraná

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 15/2015

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF


20



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

036

Estado do Paraná

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 15/2015

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no
CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de
preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 15/2015**,
instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para
licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

SECRET

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

SECRET

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 342-000



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

037

Estado do Paraná

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 15/2015

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº15 /2015**, sob as
penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para
a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

22

1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

038

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 15/2015

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 15/2015**, para **aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

039

Estado do Paraná

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 15/2015

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante
legal infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital
próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

24

Faint text block in the upper left quadrant of the page.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or report.

Faint text block in the lower middle section of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

040

Estado do Paraná

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 15/2015

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 15/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

25

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main block of faint text, appearing as several lines of a letter or report.

Second main block of faint text, continuing the content of the document.

Third block of faint text, possibly a signature or a specific section header.

Fourth block of faint text, likely a closing or a footer note.

Large, bold, mirrored text at the bottom of the page, likely a watermark or a stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

041

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA

Referente Pregão Presencial n.º 15/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 15/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º _____, SSP/PR, C.P.F. n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 15/2015 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 10/15/2001
TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a detailed report or memorandum, possibly containing experimental data, a discussion of results, and a conclusion. The text is organized into paragraphs and possibly includes a list of items or a table, but the specific content cannot be discerned.]

APR 15 2002
LIBRARY



PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega do objeto cotado, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, located in the lower middle part of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

043

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	555	04.001.06.181.0090.02009	501

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que o objeto será entregue em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato. O Prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

WILLIAM B. BURNETT
1911-1912



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

044

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Responsável pelo acompanhamento do contrato

29

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	021/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400106181009002009449052000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.000,00		
Data de Lançamento do Edital	17/04/2015	Data Registro	17/04/2015
Data da Abertura das Propostas	07/05/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



100-100

Nova América da Colina**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Texto resumo do Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E RH, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR A GESTÃO PÚBLICA À EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA EFICAZ E LEGAL **Ciente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA / PR **Pregoeiro:** LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA **Edital:** 001/2015 **Processo:** 039/2015 **Modalidade/tipo:** TOMADA DE PREÇO Nº 01-2015 **Tipo:** TECNICO E PREÇO **Participação do fornecedor:** Amplo Prazo para impugnação até: 2 dia(s) **Site:** www.novaamericadacolina.pr.gov.br **Email:** licita@novaamericadacolina.pr.gov.br **Valor (R\$):** 60.000,00 **Início acolhimento de propostas:** 27/04/2015 **Limite acolhimento de propostas:** 28/05/2015 até 09:00h **Abertura das propostas:** 28/05/2015 **Data e a hora da disputa:** 28/05/2015 às 09h10min **Telefone:** (43) 3553 - 1633 **Moeda da licitação:** (R\$) **Real Prefeito Municipal:** ERNESTO ALEXANDRE BASSO **Data de publicação:** 22/04/2015

R\$ 192,00 - 29807/2015

Nova Aurora**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 022/15
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/15**

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 08 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global da obra de reforma do Terminal Rodoviário do Município de Nova Aurora, conforme projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais peças que integram o Edital, para aplicação de recursos referentes ao Contrato de Repasse 787646/2013, Processo 1006478-43/2013-MTUR. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min. Nova Aurora/Pr, em 20 de abril de 2015.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 29948/2015

Nova Santa Bárbara**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 07/05/2015.
Início do Pregão: Dia 07/05/2015, às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.
Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

R\$ 96,00 - 29473/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.
Tipo: Menor preço global.
Recebimento dos envelopes: Até 08/05/2015 às 13:30 horas.
Abertura dos envelopes: Dia 08/05/2015 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 286.210,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.
Nivaldir Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 070/2014

R\$ 120,00 - 29349/2015

Ouro Verde do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade Pregão nº 018/2015
Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de peças novas, através de registro de preços, para ônibus e microônibus. Informações telefone 45-3251.1315 R 218 ou site: www.ouroverdedoeste.pr.gov.br. Ouro Verde do Oeste/PR, 17 de abril de 2015. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

R\$ 48,00 - 29701/2015

Palmas**AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
PROCESSO Nº 59/2015**

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 4/2015
O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº. 521, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº 3.072 de 10/12/2014, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. de Engenharia nº. 4/2015, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 12/05/2015;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Empreitada Global de material e mão de obra para Revitalização da Orla da Hípica, referente ao Contrato de Repasse nº 804504/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA no Município de Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 12/05/2015;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 17/04/2015.

Angela Maria Lisoski

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 29758/2015

Piraquara**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 002/2015**

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação urbana, 7.644,14 m², em CBUQ, incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de macadame seco, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Trechos: Rua Da Paz (Entre a Rua João Biss até a Rua Gerdau Ribeiro) e Rua Gerdau Ribeiro (Entre a Rua Nilza G. de Faria e Rua Antonio Alceu Zielonka).

Abertura: 26 de Maio de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Valor Máximo Global: R\$ 1.177.676,80 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 17 de Abril de 2015.

Emerson Antonio Zapchau
Presidente da Comissão de Licitações

R\$ 120,00 - 29680/2015

**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/15**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Pronto Atendimento e REMUME de Piraquara. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2015 – Processo nº 21.232/14. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Ata de Registro de Preços nº 030/15 - Detentora da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 60, pelo valor total de R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Data da assinatura: 16 de abril de 2015. Ata de Registro de Preços nº 031/15 - Detentora da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens, 40, 64 e 71, pelo valor total de R\$ 22.270,00 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta reais). Data da assinatura: 16 de abril de 2015. Ata de Registro de Preços nº 032/15 - Detentora da Ata: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 495 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 17 de Abril de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

REF.: Pregão Presencial nº 10/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa HT ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.186/0001-20, com sede na Rua Ártico, 72 - CEP: 86010280 - Bairro: Vila Brasil, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Henrique Rubuo Lopes.

OBJETO: Prestação de serviços de retirada e instalação de 40 (quarenta) braços de iluminação pública no Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 14/07/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/04/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até 08/05/2015 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: Dia 08/05/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 286.210,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.

Nivaldir Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 070/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 07/05/2015.

Início do Pregão: Dia 07/05/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/04/2015.

Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

1914

1914

TERMO DE CREDENCIAMENTO

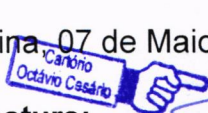
Pregão Presencial Nº 15/2015

A empresa Posto das Bicycletas Ltda, com sede na Rua Brasil, nº 12, CNPJ n.º 78.599.958/0003-08, representada pelo (a) Sr.(a) Cesar de Oliveira, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) Leonir Wagner Pelaquim, Vendedor, portador(a) do R.G. nº 8.647.744-0 e C.P.F. nº 048.368.959-95, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 15/2015**, para **aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 07 de Maio de 2015.

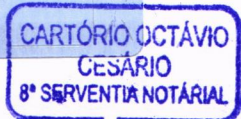
Assinatura:

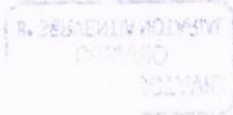
Empresa: **Posto das Bicycletas Ltda**
 Representante Legal: **Cesar de Oliveira**
 Cargo: **Sócio Proprietário**
 RG: **990.125**
 CPF: **350.079.909-49**



Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;





Handwritten signature or initials in the top right corner of the page.

Faint, illegible text located in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text located in the lower middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Faint, illegible text located in the lower right section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Large block of very faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

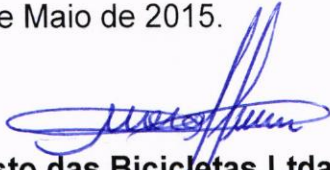
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Posto das Bicicletas Ltda, inscrito no CNPJ nº 78.599.958/0003-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Cesar de Oliveira, portador da RG nº 990.125 e do CPF nº 350.079.909-49, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 07 de Maio de 2015.

Assinatura:


Empresa: Posto das Bicicletas Ltda
Representante Legal: Cesar de Oliveira
Cargo: Sócio Proprietário
RG: 990.125
CPF: 350.079.909-49

78.599.958/0003-08
POSTO DAS BICICLETAS LTDA
Rua Brasil, 12
Centro - CEP 86.010-200
Londrina - PR



Handwritten notes and a signature in the top right corner.

Faint, illegible text in the middle left section, possibly a list or set of instructions.

Faint, illegible text in the middle right section, possibly a list or set of instructions.

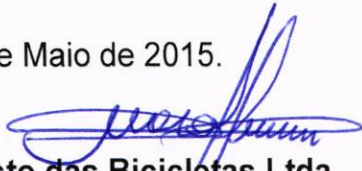
A larger block of faint, illegible text in the lower middle section, possibly a paragraph or a detailed list.

A line of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a reference line.

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Pregão Presencial Nº 15/2015**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Posto das Bicicletas Ltda, inscrito no CNPJ nº 78.599.958/0003-08, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 07 de Maio de 2015.

Assinatura: 
Empresa: Posto das Bicicletas Ltda
Representante Legal: Cesar de Oliveira
Cargo: Sócio Proprietário
RG: 990.125
CPF: 350.079.909-49

78.599.958/0003-08
POSTO DAS BICICLETAS LTDA
Rua Brasil, 12
Centro - CEP 86.010-200
Londrina - PR



Handwritten scribbles and marks at the top right of the page.

010-12074700-40
no. 12
under part of the
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..


... ..

... ..
... ..

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**Pregão Presencial Nº 15/2015**

Posto das Bicycletas Ltda, com sede na Rua Brasil, nº 12, inscrita no CNPJ sob o nº 78.599.958/0003-08, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 990.125, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Londrina, 07 de Maio de 2015.

Assinatura: 
Empresa: Posto das Bicycletas Ltda
Representante Legal: Cesar de Oliveira
Cargo: Sócio Proprietário
RG: 990.125
CPF: 350.079.909-49

78.599.958/0003-08
POSTO DAS BICYCLETAS LTDA
Rua Brasil, 12
Centro - CEP 86.010-200
Londrina - PR



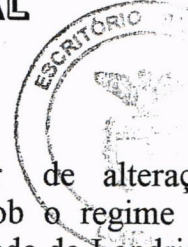

Handwritten notes or signatures in the top right corner.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Another block of faint, illegible text located in the lower middle section of the page.

POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **REGINALDO MINERVINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Jaú nº 369, Jd. Caravelle, Cep 86039-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 838.178-SSP-PR., e do CPF nº 063.279.829-72 e **CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Harry Prochet nº 677-01, Jd. Mediterrâneo, Cep 86047-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 990.125-SSP-PR., e do CPF nº 350.079.909-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 770-W, Centro, Cep 86020-090, sob o nome empresarial de "**POSTO DAS BICICLETAS LTDA**", com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41201632792 em sessão de 26/12/1963 e última alteração contratual registrada sob nº 981512976 em 19/05/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 78.599.958/0001-38, resolvem como de fatos resolvidos tem, alterar o contrato social e alterações subsequentes, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pelas Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 10.303, de 31 de outubro de 2001, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**POSTO DAS BICICLETAS LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 770-W, Centro, Cep 86020-090 e filial nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na seguinte localidade;

- na Rua Brasil nº 12, Centro, Cep 86010-210.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social a importação, exportação e comércio de bicicletas, motocicletas, motonetas, motores, brinquedos, peças e acessórios, artigos desportivos e oficina de assistência técnica.

Col
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
[Handwritten signature]



POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 78.599.958/0001-38



CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21 de junho de 1956.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 -(um milhão de reais)- divididos em 1.000.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 -(um real)- cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios nomeados no preâmbulo deste instrumento, em moeda corrente nacional.

O capital social fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
REGINALDO MINERVINO DE OLIVEIRA	500.000	500.000,00
CÉSAR DE OLIVEIRA	500.000	500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00



CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os fins previstos nos art. 1.023 da Lei 10.406/2002, os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na proporção de suas respectivas participações societárias.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões devendo ser convocadas pelos administradores sempre que o interesse social o exigir, para tratar de todos os assuntos da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas pelo § 3º do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICADO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL FOI
UM PROCEDENTE DEBENTURADO

DE OCTAVIO CESARIO FERREIRA NETO
OCDAL VITALICIO

DE OCTAVIO CESARIO FERREIRA NETO
DEL. MARILIO BOHNERA
DEL. JOSE ANTONIO CORREIA
DEL. ROQUE RIBEIRO
MARIO REZAKI
BELCARNA DE SOUSA DIAS CUSTINIA
ESPRESSINHO

1 MAIO 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE
LONDRINA - PARANA

8ª TABELONATO DE NOTAS
CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO

POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEGUNDO: Na forma do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Anualmente, até o dia 30 de abril, os sócios poderão reunir-se para deliberarem sobre as matérias de que trata o art. 1.078 da Lei 10.406/2002, o que não elide a apreciação e decisão destas matérias na forma prevista pelo §3º do art. 1.072, da mencionada Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem na sociedade.



CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade caberá a REGINALDO MINERVINO DE OLIVEIRA e CÉSAR DE OLIVEIRA, INDIVIDUALMENTE com poderes de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e **EM CONJUNTO** nos casos de alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, contrair financiamento e constituição de procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, que os proibam de exercerem a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

3

CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DO PRESENTE DOCUMENTO

CARTORIO OCTAVIO CESARIO
8º TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VIZINHADE E DOU FE
LONDRIA - PARANA

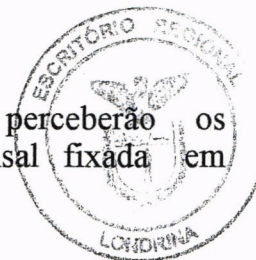
14 MAR 2015

DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO ORIGINAL VITALEJO
BEL. MAURILIO BOMORA
BEL. ROSA HELENA GONCALVES
BEL. ROMUALDO CESARIO PEREIRA
MARCOS REZES
BEL. CARLA DE SOUZA DA SILVA CASTANHA
EXPROPRIAÇÕES
AUTORIZAÇÕES

POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada à conta de despesas administrativas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério dos sócios, serem distribuídos de comum acordo entre as partes, não sendo necessariamente obrigatória a manutenção da proporcionalidade do capital social, prevalecendo sempre o que for decidido pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, continuando esta com os herdeiros e sucessores do "de cujos", desde que inexista qualquer dúvida quanto ao interesse de ambas as partes, caso contrário, os direitos e haveres dos herdeiros serão apurados com base no patrimônio líquido, na data do óbito, observando-se, no que couber, os critérios e condições definidos pelos parágrafos terceiro, quarto e sexto da cláusula décima quarta deste contrato, cujo pagamento deverá ocorrer em doze parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre o sócio supérstite e herdeiro, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica autorizada, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, mediante alteração do contrato social, a decidir pela exclusão do sócios, na hipótese de ocorrência de justa causa, assim entendida a prática de atos de inegável gravidade, com força suficiente a por em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão será determinada em reunião dos sócios especialmente convocada para esse fim, devendo o sócio faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício do direito de defesa, tudo sob pena de revelia.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, with the number 4 written below them.

CERTIFICO QUE O SELO DE
 AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
 AFINADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DO PRESENTE DOCUMENTO

DR. OCTAVIO CÉSARIO PEREIRA NETO
 BEL. JOSÉ AMORIM GONÇALVES
 BEL. ROMUALDO PEREIRA
 MARCO NEZDES
 BEL. MARIA DE SOUZA DA SILVA COSTA
 BEL. JOSÉ AMORIM GONÇALVES
 BEL. ROMUALDO PEREIRA
 MARCO NEZDES
 BEL. MARIA DE SOUZA DA SILVA COSTA

ESCRITURAS
 AUTORIZADAS

OPÇÃO VITALÍCIO

14 MARÇO 2015

8ª TABELAÇÃO DE NOTAS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 O REFERIDO EM QUANTIDADE E DOU FE
 LONDINA - PARANÁ

CARTÓRIO OCTAVIO CÉSARIO

POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

Parágrafo Segundo - O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas em comum entre o sócio excluído e os demais sócios na mencionada reunião, deverá ser feito em moeda corrente nacional em doze parcelas mensais e iguais, sem correção, vencendo-se a primeira 60 (sessenta dias) após a resolução.

Parágrafo Terceiro - O patrimônio líquido apurado à data da resolução, deverá ser ajustado mediante a adição ou diminuição da diferença a maior ou a menor verificada entre o valor de mercado e o valor contábil dos bens imóveis constantes do mencionado balanço e, em caso de imóvel vendido posteriormente ao balanço de referência, esta apuração será realizada com base no valor real de venda.

Parágrafo Quarto - A avaliação dos bens imóveis a preço de mercado será efetuada por imobiliária idônea, nomeada em comum acordo entre o sócio excluído e os demais sócios. A avaliação poderá ser feita por até três imobiliárias previamente escolhidas, que deverão apresentar seus laudos de avaliação, sendo o preço determinado pela média aritmética das avaliações constantes dos laudos apresentados.

Parágrafo Quinto - Na apuração dos haveres de sócio excluído não se computarão quaisquer valores imateriais, tais como: clientela, nome comercial, marcas e patentes, ponto comercial, entre outros.

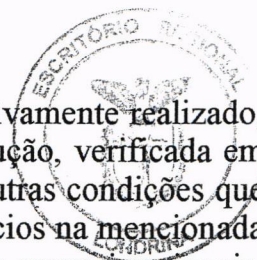
Parágrafo Sexto - O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da quota, na forma como deverá ser decidido, na mesma reunião, por maioria, de preferência respeitando-se a participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A apuração dos haveres de sócios dissidentes, quer judicial ou amigável, será observado, no que couber, os mesmos critérios e condições estipulados para exclusão de sócio por justa causa, previsto à cláusula décima quarta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICADO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DO PRESENTE DOCUMENTO

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
Rº TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO FERRADADE E DOU FE
LONMINA PARANA

14 MAR 2015

DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
DIGNO VILALDO

SEL. MARCELO ROCHA
SEL. ROSE MARI OLIVEIRA
SEL. ROMANA CESARIO PEREIRA
MARIO REJOS
BELGARYA DE SOUZA DAQUIR CASTANHA

AUTORIZADOS
ESCRIVANES

POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 78.599.958/0001-38



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para neles serem dirimidas as dúvidas porventura originadas na aplicação do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular de alteração contratual em quatro vias de igual teor.

Londrina, 12 de novembro de 2003.

REGINALDO MINERVINO DE OLIVERA

CÉSAR DE OLIVEIRA



ELABORADO POR

EDIVALDO SILVA VIEIRA
CPF N° 235.476.699-87
CRC N° 022574-0/3-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2004
SOB NÚMERO: 20040277011
Protocolo: 04/027701-1
Empresa: 41 2 0163279 2
POSTO DAS BICICLETAS LTDA

MARIA TEREZA LOPES S. TOMAIO
SECRETARIA GERAL

PAULO COELHO DE LIMA
VOGAL - 32





POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **REGINALDO MINERVINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Jaú nº 369, Jd. Caravelle, Cep 86039-140, portador da Cédula de Identidade RG nº 838.178-SSP-PR., e do CPF nº 063.279.829-72 e **CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Harry Prochet nº 677-01, Jd. Mediterrâneo, Cep 86047-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 990.125-SSP-PR., e do CPF nº 350.079.909-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **POSTO DAS BICICLETAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 770-W, Centro, Cep 86020-090, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41201632792 em sessão de 26/12/1963 e última alteração contratual registrada sob nº 20040277011 em 16/03/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 78.599.958/0001-38, resolvem como de fatos resolvidos tem, alterar o contrato social e alterações contratuais subseqüentes, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem por objetivo social a importação, exportação e comércio de bicicletas, motocicletas, motonetas, motores, brinquedos, peças e acessórios, artigos desportivos, oficina de assistência técnica e a representação comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo dispositivo do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual, em três vias de igual teor.

VERIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
AIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DO PRESENTE DOCUMENTO.

DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Notário, Escrivente
Escritório Autorizado
FERNANDO SCHERLOWSKI
27 FEV 2014
LONDRINA - PARANA
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
CONFERE COM O ORIGINAL
#SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

OCTAVIO CESARIO PEREIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



POSTO DAS BICICLETAS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.599.958/0001-38

Londrina, 12 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
REGINALDO MINERVINO DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
CÉSAR DE OLIVEIRA

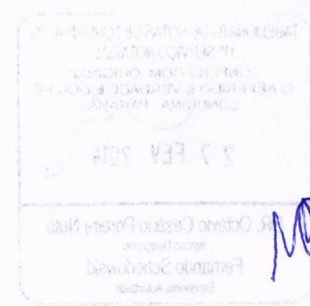
ELABORADO POR

[Handwritten signature]
EDIVALDO SILVA VIEIRA
CPF Nº 235.476.699-87
CRC Nº 022574-0/3-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013
SOB NÚMERO: 20135759293
Protocolo: 13/575929-3, DE 04/10/2013
Empresa: 41 2 0163279 2
POSTO DAS BICICLETAS LTDA

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Aparecida Predolin Fernandes
RG: 2249087 PR
Agência Regional Cambé - PR
Londrina



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 2

Escritura Autorizada
Fernando Scherowski
Notário Designado
DR. Octávio Cesarino Pereira Neto
27 FEV. 2014
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRA PR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CONFIRME COM ORIGINAL
O REFERIDO E VERDADE E DOU PE
LONDRA PARA
LONDRA PARA



OCTAVIO CESARIO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.599.958/0003-08 Fornecedor: Posto das Bicicletas Ltda

Endereço: Rua Brasil 12 - Centro - Londrina/PR - CEP 86010-210

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: (43) 33799999

Fax:

Celular: (43) 9972-4902

Telefone contador:

Representante: Leonir Wagner Pelaquim

CPF: 048.368.959-95

RG: 86477440

Endereço representante: Rua Belfort Paulo Galafassi 360 Distrito Congonhas - Centro - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 3523-8598

E-mail representante: prmotosyamaha@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 53-1 - - Londrina/PR

Conta: 31512-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Motocicleta, zero km, ano 2015 de no mínimo 125 cilindradas, partida elétrica, estilo trail, com utilidade para estrada rural e urbana	1,00	UN	9.000,00	Yamaha	9.000,00	9.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias


 Posto das Bicicletas Ltda
 CNPJ: 78.599.958/0003-08

8.500,00

Nombre del Proveedor: []

Código de Registro: []

Descripción de los productos o servicios a suministrar: []

Adicionalmente, []


Valor estimado de la oferta: []

Fecha de entrega: []

PROPUESTA DE FURNECIMIENTO DE PRODUCTOS Y SERVICIOS

Municipio de Nueva Santa Bárbara

062

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 077/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 15/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	07/03/15 Hora 13:00
NOME	
ASSINATURA	

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: POSTO DAS BICICLETAS LTDA

CNPJ: 78.599.958/0001-08

ENDEREÇO: RUA BRASIL, 12 – CENTRO

LONDRINA – PR

CEP: 86010-210

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DAS BICICLETAS LTDA
CNPJ: 78.599.958/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:14:24 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2015
Código de controle da certidão: **6189.B2A6.3705.55AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013001274-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.599.958/0003-08**
Nome: **POSTO DAS BICICLETAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO Nº 100/2008

CONTRATO Nº 100/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a empresa [nome da empresa], para a prestação de serviços de [atividade].

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de [atividade] a ser executada no prazo de [prazo] meses, a contar da assinatura deste instrumento.

Este contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando uma delas depositada no Arquivo Geral da Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 043604314-03
de Dívidas Tributárias e de Dívidas Ativas Especiais
Secretaria de Finanças

Coordenação do Recolhimento do Estado
Secretaria de Estado de Fazenda
Estado do Rio de Janeiro